



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº269/2020

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2020 – DISPENSA Nº 048/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.105.025/0001-36, situado à Rua Maestro Adhemar Campos, nº 400, Bairro Presidente Juscelino, Pouso Alegre/MG, neste ato representada por seu Administrador, **Sr. Everaldo Noedir Righi**, inscrito no CPF sob o nº 154.906.658-74, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 269/2020, Prestação de Serviços de Obra Pública, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para extensão de rede pública de energia elétrica e iluminação, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA, ficando alterada a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

#### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato será ADITIVADO por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 30 de dezembro 2020 e término em 28 de fevereiro de 2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 09 de dezembro de 2020.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

Ricel Instalações Elétricas Ltda.  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_